

# CRÍTICA À MODERNIZAÇÃO DEPENDENTE E À DIMENSÃO ECONÔMICO-CULTURAL NO BRASIL: O PAPEL DO ESTADO NO DESAFIO FURTADIANO DO DESENVOLVIMENTO

Irene Patrícia Nohara\*  
Amanda Salgado e Carvalho\*\*

RECEBIDO EM:	27.7.2023
APROVADO EM:	21.8.2023

- 1 Livre-docente e doutora em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Professora pesquisadora no Programa de Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), onde leciona também na graduação da Faculdade de Direito. Advogada, parecerista e árbitra. *E-mail:* irene.nohara@uol.com.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3182-2803>
- 2 Doutoranda em Sociedade, Economia e Estado pelo Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina (Prolam) da USP. Mestra em Direito Político e Econômico pela UPM. Especialista em Gestão de Projetos Culturais pelo Centro de Estudos Latino Americanos sobre Cultura e Comunicação da USP. Advogada. *E-mail:* amandasalgadoc@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3430-4972>



• IRENE PATRÍCIA NOHARA  
• AMANDA SALGADO E CARVALHO

- **RESUMO:** O objetivo do presente escrito é refletir o modelo de dependência econômica adotado pelo Brasil e seus impactos em termos de dominação cultural. O problema de pesquisa, que tem como parâmetro o método hipotético-dedutivo, parte do desafio furtadiano, que questiona a existência de supostas “fases do desenvolvimento” pelas quais perpassam os países. Indaga-se se o desenvolvimento não teria origem em condições mais estruturais nas relações geopolíticas e econômicas das trocas entre países, dada realidade da periferia enquanto consumidora de tecnologia produzida por países desenvolvidos. Será enfocada, do ponto de vista econômico, a questão da especialização da produção e da divisão internacional do trabalho, que tem raízes no fenômeno da dominação, para então se perceber a necessidade de uma escolha política desenvolvimentista, o que foi feito no Brasil apenas a partir da década de 1930, bem como o impacto da dominação cultural derivado da incompleta modificação de estruturas de produção.
- **PALAVRAS-CHAVE:** Modernização dependente; desenvolvimento econômico-cultural brasileiro; desafio furtadiano.

### CRITIQUE TO DEPENDENT MODERNIZATION AND ECONOMIC-CULTURAL DIMENSION IN BRAZIL: ROLE OF THE STATE IN THE FURTADIAN DEVELOPMENT CHALLENGE

- **ABSTRACT:** The main objective of this article is to reflect on the economic dependence model adopted by the Brazilian State and its impacts in terms of cultural dependence. The research problem, which has as a parameter the hypothetical-deductive method, is premised on the Furtadian challenge, which questions the existence of supposed “phases of development” through which countries pass through. It is questioned whether the development would not have its origin in more structural conditions, given the reality of the periphery as a consumer of technology produced by developed countries. It will focus, from an economic point of view, on the issue of production specialization and the international division of labor, which has roots in the phenomenon of domination, to then realize the need for a developmental political choice, which was done in Brazil only as of the 1930s, as well as the impact of cultural domination derived from the incomplete modification of production structures.



- **KEYWORDS:** Dependent modernization; Brazilian economic and cultural development; Furtadian challenge.

## 1. Introdução

O objetivo do presente escrito, confeccionado para o dossiê especial dos 70 anos da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), na delimitação temática da linha de pesquisa “Poder econômico e seus limites jurídicos”, do Programa de Direito Político e Econômico da pós-graduação *stricto sensu*, que ultrapassa mais de duas décadas de existência e de intensas atividades, é, a partir do referencial teórico de Celso Furtado, refletir o modelo de dependência econômica adotado pelo Brasil e seus impactos em termos de dominação cultural.

O problema de pesquisa, que tem como parâmetro o método hipotético-dedutivo, parte do desafio furtadiano, que questiona a existência de supostas “fases do desenvolvimento” pelas quais perpassam os países. Indaga-se se o desenvolvimento não teria origem em condições mais estruturais nas relações geopolíticas e econômicas das trocas entre países, dada realidade da periferia enquanto consumidora de tecnologia produzida por países desenvolvidos.

Será, portanto, enfocada, do ponto de vista econômico, a questão da especialização da produção e da divisão internacional do trabalho, que tem raízes no fenômeno da dominação, para então se perceber tanto a necessidade de uma escolha política desenvolvimentista, o que foi feito no Brasil apenas a partir da década de 1930, quanto o impacto da dominação cultural derivado da incompleta modificação de estruturas de produção.

Intenta-se refletir também o papel do Estado como estimulador desse movimento, internalizando os centros de decisão, o que viabiliza a soberania econômica de uma nação, permitindo-se atender às necessidades de seu povo na transformação dos setores produtivos. Nessa perspectiva, será analisada a legitimação da intervenção estatal, que, no Brasil, só se deu a partir do governo Vargas, e a positivação de direitos sociais, tendo o Estado como protagonista de um planejamento voltado à substituição de importações e a maior complexidade do setor produtivo.

No entanto, conforme será enfocado, houve rupturas com esse viés desenvolvimentista ao longo da história, pela intensificação do modelo de modernização

• IRENE PATRÍCIA NOHARA  
• AMANDA SALGADO E CARVALHO

dependente. Assim, procura-se apontar caminhos mais edificantes para transformação socioeconômica e cultural do país, pois, como não houve uma significativa modificação estrutural nas relações produtivas, o Brasil, enquanto país da periferia do capitalismo, ainda não alterou a base do processo de acumulação, que se deu muito mais na materialização de gastos com consumos de bens e serviços por uma parcela minoritária da população do que pela efetiva satisfação das necessidades essenciais do povo brasileiro, sendo que essa modernização não emancipatória tem seus impactos culturais, conforme será abordado.

Assim, procura-se contribuir com uma reflexão mais estrutural para efetiva transformação do país, dado que a crise político-econômica só imobiliza o governo, asfixiando o sistema produtivo, ao passo que um planejamento que requeira um Estado impulsionador do setor produtivo e voltado a atender às necessidades de seu povo seria importante para efetivamente gerar condições estruturais para o desenvolvimento econômico, retirando as pessoas do estado de mero mimetismo cultural das nações desenvolvidas e estimulando a manifestação e a valorização da criatividade ínsita ao povo brasileiro.

## 2. Crítica à modernização dependente e desafio furtadiano do desenvolvimento econômico

As teorias desenvolvidas por uma parcela de economistas que integrara a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) demonstraram não ser o subdesenvolvimento uma etapa pela qual todos os países deverão necessariamente atravessar. Em contrapartida, não existem fases do desenvolvimento alcançadas por determinados países, mas sim uma condição estrutural originada pela relação de coexistência simultânea dos dois processos, condicionados e interagidos na dualidade do sistema centro-periferia (Presbisch, 1984, *passim*; Furtado, 1983, p. 18, 1992, p. 38). Em período mais recente, especificamente após a nova onda tecnológica, datada na década de 1970, é possível compreender que tal condição estrutural se perpetuou com a materialização dos papéis dos países subdesenvolvidos, como o Brasil, como consumidores de tecnologia produzida pelos países desenvolvidos.

Raúl Prebisch (1984) e Celso Furtado (1966) compreenderam como integrar tal lógica do centro-periferia ao sistema de divisão internacional do trabalho, cuja superação da condição de subdesenvolvimento somente poderia ocorrer pelo processo de

ruptura com a lógica desse sistema. A transformação das estruturas socioeconômicas e institucionais é exigida justamente pelas raízes do subdesenvolvimento, tido como um fenômeno de dominação de dimensões, não apenas econômica, mas também política e cultural. Na ausência do desenvolvimento tecnológico endógeno – exclusivo dos países centrais –, países subdesenvolvidos, como o Brasil, não detêm um centro decisório interno e permanecem desempenhando o papel de meros importadores de tecnologias já amortizadas por multinacionais estrangeiras.

A plena compreensão do fenômeno do subdesenvolvimento e dos possíveis caminhos para a sua superação na periferia do capitalismo exige reflexões iniciais sobre o pensamento de Celso Furtado, especialmente nas obras datadas a partir da década de 1970, que marcam a preeminência de sua perspectiva crítica acerca da gama de dimensões que formatam tais fenômenos. A dimensão econômico-cultural do processo compreendido por Celso Furtado como modernização dependente no Brasil é extraída da análise de *Teoria e política do desenvolvimento econômico*, segundo a qual “uma economia subdesenvolvida não deve ser considerada isoladamente do sistema de divisão internacional do trabalho em que está inserida” (Furtado, 1966, p. 148), sendo que, “em suas raízes, o subdesenvolvimento é um fenômeno de dominação, ou seja, de natureza cultural e política” (Furtado, 1966, p. 148).

É nessa mesma relevante obra que Furtado demonstra uma nova perspectiva do subdesenvolvimento no plano econômico. Inicialmente, o subdesenvolvimento era compreendido como decorrente de vantagens comparativas fruto da especialização geográfica. Contudo, em um segundo momento, e em decorrência de sua compreensão relacionada à Revolução Industrial, a análise do autor passa a compreender o fenômeno como constituído pelo sistema de divisão internacional do trabalho. Assim, ampliando-se a demanda por bens primários, a própria especialização da produção passaria a transformar os países periféricos em “importadores de novos bens de consumo, fruto do progresso tecnológico nos países do centro” (Furtado, 1966, p. 181):

Ora, o aumento de produtividade média no país “periférico” não se traduzia [...] em aumento significativo da taxa de salário; mas [...] trazia necessariamente consigo elevação dos gastos em consumo e modificação qualitativa do padrão de vida da minoria proprietária e dos grupos urbanos profissionais e burocráticos. Desta forma, desenvolvimento (melhor, progresso, na concepção vulgar) passou a confundir-se com importação de certos padrões culturais, ou seja, com a modernização dos estilos de vida (Furtado, 1966, p. 181).

• IRENE PATRÍCIA NOHARA  
• AMANDA SALGADO E CARVALHO

No seu *Prefácio a nova economia*, Furtado já antecipava a definição do subdesenvolvimento como consequência do processo de expansão da Revolução Industrial, por ele definida como a “aceleração do processo de acumulação de capital e o aumento na produtividade do trabalho ocorridos entre os anos 70 do século XVIII e os anos 70 do século XIX” (Furtado, 1977, p. 77).

Compartilhamos a visão de César Bolaño de que, com o capitalismo, a lógica do cálculo mercantil

[...] invade o terreno da produção, de modo que, na balança de forças entre a classe que comanda o processo produtivo e a que se apropria do excedente através do intercâmbio, é esta última que passa a definir os termos do acordo geral que estará sempre na base dos diferentes modos de regulação social (Bolaño, 2015, p. 152).

De igual relevância é a leitura do referido autor sobre o que Furtado compreendia como específico do capitalismo, “que não é a acumulação, tal como Furtado a define, mas a inversão de valores que a transforma de meio em fim da organização social” (Bolaño, 2015, p. 153-154).

Contudo, antes de adentrarmos propriamente a crítica à modernização dependente brasileira e a dependência que funda e acompanha tal processo, faz-se necessária uma consolidação do pensamento de Furtado acerca do processo de difusão da civilização industrial e de como países periféricos como o Brasil tiveram acesso a tal reformatação econômica, política, social e cultural no globo. Tal incursão é realizada a partir de seu método estruturalista, no qual a compreensão dos problemas enfrentados pelas economias dependentes requer “uma visão histórica e estrutural do capitalismo industrial” (Furtado, 1978, p. 33).

A expansão da economia mundial caracterizada no terceiro quartel do século XX sublinhou duas ordens de problemas que, até então, na evolução anterior da civilização industrial, estavam na penumbra. A primeira reside no comportamento do conjunto da economia internacional, como os centros de decisões nacionais e centros coordenadores das atividades econômicas, e na configuração geral das estruturas de poder, além de processos desestabilizadores das economias nacionais, legitimidade de poder de agentes apropriadores de excedentes gerados por transações nacionais – que comandam a concentração geográfica de renda e riqueza. A segunda ordem reside nas

consequências, no âmbito das economias nacionais, do sistema de divisão internacional do trabalho (Furtado, 1978, p. 15).

O capitalismo industrial, na forma histórica que assumiu, apresenta, segundo o autor, dois eixos relevantes: “a grande concentração de poder econômico e a organização das massas assalariadas de elevada eficácia” (Furtado, 1978, p. 21). Ou seja, o capitalismo industrial consolidou-se como uma forma de organização social, marcada sobretudo pela complexidade da estrutura de poder, cuja eficácia e legitimidade competem em múltiplos planos (Furtado, 1978, p. 23). Outrossim, por trás do processo de expansão do capitalismo industrial, reside a expansão das atividades internacionais, “provocada pela intensa acumulação ocorrida nos centros industriais no correr dos últimos decênios, a qual por seu lado engendra pressão sobre os recursos localizados na periferia do mundo industrializado” (Furtado, 1978, p. 31). Trata-se, portanto, de uma mutação econômica que corresponde a uma resposta de natureza essencialmente política.

No que tange ao acesso ao capitalismo industrial e aos mercados em expansão da Europa, viu-se como contrapartida a penetração dos valores materiais da civilização industrial. Furtado demonstra em sua obra como o comércio exterior fomentava a especialização e aprofundava a divisão do trabalho, a ponto de ampliar o fosso entre os níveis de acumulação. Em outras palavras, a expansão do comércio internacional assumiu a forma de um intercâmbio entre produtos manufaturados e matérias-primas (Furtado, 1978, p. 45).

O autor define três vias de acesso à civilização industrial. As duas primeiras são compreendidas como resultantes da tomada de consciência do atraso na acumulação e da dominação externa da economia mundial que se formata, enquanto a terceira é considerada um subproduto dessa dominação. Significa dizer que a terceira via se origina no quadro da divisão internacional do trabalho implementada pela Europa e é, por consequência, inicialmente indireta, conduzindo a uma dependência estrutural dos países periféricos – que tiveram acesso indireto à civilização industrial – diante dos países centrais. Em tal processo, a integração aos mercados internacionais, que se dava mediante a utilização de recursos originalmente dedicados a atividades de baixo grau de especialização ou ainda não incorporados aos sistemas de produção, “consistia em uma via de acesso, ainda que indireta, à civilização industrial” (Furtado, 1978, p. 46).

No entanto, a consequência do terceiro caso, a via indireta, foi a diversificação dos padrões de consumo na ausência quase total de evolução das técnicas produtivas e no

• IRENE PATRÍCIA NOHARA  
• AMANDA SALGADO E CARVALHO

modo de produção no Brasil. Trata-se da modernização, ou seja, uma acumulação que se dá alheia ao sistema produtivo:

Esse acesso aos frutos do progresso técnico era uma via pela qual transplantavam-se os padrões de comportamento surgidos da civilização industrial para sociedades em que não haviam penetrado as técnicas produtivas em que assenta essa civilização. Esse acesso indireto conduziu a resultados diametralmente opostos aos produzidos pelas duas outras vias anteriormente referidas: nestas acelerava-se o desenvolvimento das forças produtivas ao mesmo tempo que se coarctavam as transformações dos padrões de consumo; na via indireta diversificaram-se os padrões de consumo na ausência quase total de evolução das técnicas produtivas. Nos primeiros dois casos, acelerava-se a acumulação com vistas a assimilar as técnicas produtivas mais sofisticadas; no terceiro caso modernizaram-se certos padrões de consumo e acumulava-se de preferência fora do sistema produtivo: na infraestrutura urbana e em bens duráveis de consumo importados. A via de acesso indireta à civilização industrial deve-se a ruptura estrutural “centro-periferia” que marcaria definitivamente a evolução do capitalismo (Furtado, 1978, p. 46).

Não se pode perder de vista as dessemelhanças das sociedades surgidas da difusão da civilização industrial. Nesse sentido, na primeira via de acesso, é característico o papel central que nela desempenha o Estado, que pode estar “sob o controle de segmentos modernizantes das estruturas tradicionais de dominação social, ou sob a influência de grupos empenhados em reconstruir, em sua totalidade, essas estruturas” (Furtado, 1978, p. 52). Foram sobretudo decisivos os fatores históricos, responsáveis pela modelagem das instituições preexistentes.

Aqui Furtado cita como exemplo o caso da Rússia, cuja acelerada penetração da civilização industrial nos três decênios que precederam à Primeira Guerra Mundial esteve intimamente ligada a iniciativas do Estado, “que via sua posição imperial ameaçada por uma Alemanha cuja industrialização deslocou o equilíbrio de forças na Europa” (Furtado, 1978, p. 52). Tal caso tem características típicas do acesso direto à civilização industrial objeto de estudo de Furtado, no qual a implementação da civilização industrial, “longe de refletir uma prévia evolução das forças produtivas, decorria da tomada de consciência do ‘atraso’ em que se encontravam essas forças” (Furtado, 1978, p. 52). Outra tradução da prática identificada na via de acesso direto foi que a injeção de excedente não seria, por si só, suficiente para acelerar o desenvolvimento das forças

produtivas, sendo necessária uma evolução significativa nas estruturas de dominação social (Furtado, 1978, p. 52-53).

Por outro lado, no acesso indireto à civilização industrial, passa a ser fator determinante da estruturação social a natureza da inserção no sistema de divisão internacional do trabalho. Em síntese, no caso brasileiro, fatores institucionais ou fatores de ordem ecológica contribuíram de modo decisivo para moldar o perfil social mediante a inserção no sistema de divisão internacional do trabalho. Tal perfil social se projetou nas estruturas de dominação e no subsequente quadro de dependência, de modo que essas estruturas sociais definidas na fase de acesso indireto à civilização industrial se reproduzem no período ulterior de industrialização, cabendo aos fatores socioeconômicos um peso decisivo nesse segundo caso:

Fatores institucionais – controle do acesso à terra por uma minoria, ou prevalência da organização familiar –, ou de ordem ecológica – maior ou menor pressão sobre os recursos naturais ao nível da técnica prevalente – contribuirão decisivamente para moldar o perfil social através da inserção no sistema de divisão internacional do trabalho. Esse perfil social projetar-se-á nas estruturas de dominação e no processo subsequente de interação no quadro da dependência. As estruturas sociais que se definem nesta fase de acesso indireto à civilização industrial tendem a reproduzir-se no período ulterior de industrialização, independentemente do papel que desempenhe o Estado na promoção desta. À diferença do primeiro caso, em que os fatores políticos preponderaram, neste segundo cabe a fatores socioeconômicos o peso decisivo. Muitos observadores pretenderam identificar nessas transformações sociais a “revolução burguesa” da periferia. Mas se as observarmos de ângulo mais geral não podemos deixar de reconhecer que o espaço em que elas ocorrem está rigidamente delimitado pela dependência externa (Furtado, 1978, p. 53).

É nesse sentido que César Bolaño conceitualiza que a industrialização periférica, por substituição de importações, “acabará incorporando, em decorrência, o padrão técnico, o coeficiente de capital dos países centrais” (Bolaño, 2015, p. 88). Desse mesmo modo, “o dualismo que se formara no plano cultural (padrões de consumo em permanente mutação e importados *versus* padrões de consumo tradicionais) tenderá a projetar-se na estrutura do sistema produtivo” (Bolaño, 2015, p. 88; Furtado, 1983, p. 182), com uma tendência de constante perpetuação.

• IRENE PATRÍCIA NOHARA  
• AMANDA SALGADO E CARVALHO

Isso significa dizer que a implantação da divisão internacional do trabalho estabelecida no contexto da hegemonia do capitalismo industrial inglês, somada a uma efetiva implementação, em seu início, da lei das vantagens comparativas, tendenciou a habilitação das elites locais dos países da periferia a “seguir de perto os padrões de consumo do centro, a ponto de perderem contato com as fontes culturais dos respectivos países” (Furtado, 1977, p. 80).

O processo de industrialização inicialmente assumido pela economia brasileira é o de substituição de importações, segundo o modelo da Cepal. No entanto, conforme demonstra Furtado nos essenciais escritos da *Teoria e política do desenvolvimento econômico*:

[...] a maior preocupação do industrial local é a de apresentar um produto similar ao importado e adotar métodos de produção que o habilitem a competir com o importador de artigos estrangeiros. Assim sendo, os processos produtivos que se afiguram mais vantajosos são aqueles que permitem reproduzir com exatidão os artigos importados, e não os que permitam uma transformação mais rápida da estrutura econômica pela absorção do setor de subsistência (Furtado, 1983, p. 146).

O problema da industrialização das economias dependentes e do processo de modernização pode ser traduzido na seguinte síntese: “a industrialização subsequente das economias dependentes significou menos um abandono da ‘via indireta’ do que uma evolução no quadro dessa forma particular de acesso à civilização industrial” (Furtado, 1978, p. 47).

Acompanha a questão do processo de industrialização – e os fenômenos aqui sublinhados – a especialização internacional:

[...] deixava na sombra tanto a extrema disparidade na difusão do progresso nas técnicas de produção como o fato de que o novo excedente criado na periferia não se conectava com o processo de formação de capital. Esse excedente era principalmente destinado a financiar a difusão, na periferia, dos novos padrões de consumo que estavam surgindo no centro do sistema econômico mundial em formação (Furtado, 1977, p. 79).

A difusão da civilização industrial teve como consequência na periferia, segundo Furtado, a consolidação de uma classe dirigente cujos padrões de consumo firmavam-se similares àqueles dos países centrais, ou seja, com níveis de acumulação de capital

muito mais altos que os estabelecidos nos países periféricos, como o Brasil. Outra derivação imediata residia na impregnação de uma cultura moldada pelo progresso técnico, que se formou como “fator básico na evolução dos países periféricos” (Furtado, 1977, p. 80).

Da síntese de compreensão da difusão da civilização industrial, urge sublinhar que o processo de acumulação que a acompanha é “o eixo em torno do qual evolui não somente a economia capitalista, mas o conjunto das relações sociais em todas as sociedades em que se implantou a civilização industrial” (Furtado, 1978, p. 54).

Importa sintetizar que de tal dinamismo não houve uma efetiva modificação das estruturas ocupacionais, ou seja, não foi eliminado o dualismo característico também das primeiras fases da industrialização nos países centrais, mas que nesse caso se torna uma característica estrutural e permanente (Furtado, 1966, p. 151). O resultado é a ausência de redução da dependência externa e a heterogeneidade estrutural, características essenciais do subdesenvolvimento (Bolaño, 2015, p. 87). Não é demais lembrar que a economia subdesenvolvida, para Celso Furtado, não é passível de ser considerada isoladamente do sistema de divisão internacional do trabalho em que está inserida, dado que, como já reafirmamos, o subdesenvolvimento é um fenômeno de dominação que, em suas raízes, é de natureza cultural e política (Furtado, 1966, p. 148).

Diante de uma incompleta modificação das estruturas ocupacionais e de produção, o que se viu foi um desenvolvimento periférico, que passa a ser:

a diversificação (e a ampliação) do consumo de uma minoria cujo estilo de vida é ditado pela evolução cultural dos países de alta produtividade e onde o desenvolvimento se apoiou, desde o início, no progresso tecnológico. Mais precisamente: o principal fator causante da elevação de produtividade na economia periférica industrializada parece ser a diversificação do consumo das minorias de altas rendas, sem que o processo tenha necessariamente repercussões nas condições de vida da grande maioria da população (Furtado, 1966, p. 182).

O resultado não poderia ser outro que não a intensificação da desigualdade. Isso porque, sobretudo no período compreendido até a década de 1930, em que se verifica a ausência de um projeto de industrialização nacional e de garantia de direitos sociais no país, havia a prevalência política de grupos sociais minoritários, que não passavam de um décimo da população nacional. Tal parcela avançava para a reprodução e a intensificação de hábitos de consumo e de estilos de vida semelhantes aos dos países em que ocorria a revolução tecnológica.

• IRENE PATRÍCIA NOHARA  
• AMANDA SALGADO E CARVALHO

O acesso indireto à civilização industrial configura-se como ponto de partida das relações de dependência. Mais ainda, reflete-se substancialmente no conteúdo do processo acumulativo, que jamais pode ser confundido com o desenvolvimento das forças produtivas (Furtado, 1978, p. 64). A diversificação do consumo é inerente à própria evolução da civilização industrial e segue a ascendência da acumulação, que, à medida que avança, aumenta a fração de bens duráveis de consumo e bens finais de uso coletivo. A peculiaridade, contudo, da assimilação indireta da civilização industrial

consiste exatamente em financiar essas formas de acumulação, implícitas na “modernização” dos estilos de vida, com um excedente extraído de exportações originárias de uma agricultura extensiva ou da alienação de recursos não renováveis (Furtado, 1978, p. 65).

Foi durante a fase de acesso indireto aos valores materiais dessa civilização que se plantaram as raízes da dependência nos países periféricos. Nesse momento, prevaleceu a doutrina de que o caminho mais curto e eficaz para o enriquecimento de uma região ou país era a especialização inter-regional, na qual se inserir no sistema de divisão internacional do trabalho demandava uma forma “racional” de eliminação do atraso na diversificação do consumo para ocupar a linha de frente das “nações civilizadas”.

Tal relação somente se modifica mediante a industrialização no quadro de dependência, com a diversificação da economia, modificação do modo de produção e desenvolvimento das forças produtivas, que, no caso brasileiro, deu-se a partir de um processo de desenvolvimento fundado em decisões políticas. Vale ressaltar que, do ponto de vista da história econômica brasileira, a despeito das especificidades técnicas, financeiras e, sobretudo, sociais que distinguem os ciclos econômicos brasileiros, é aspecto comum a dependência da demanda externa como condicionante do desempenho ou mesmo da viabilidade da economia local (Fonseca; Salomão, 2021, p. 210).

### 3. Transformação da política econômica brasileira a partir da Era Vargas

O processo de transformação da política econômica brasileira se iniciou na crise dos anos 1930, marcado pela revolução e atuação de Getúlio Vargas na Presidência da República. Acompanhada do grupo político que assumiu o poder central em novembro daquele ano, a conjuntura permitiu que tal grupo pudesse alterar o modelo de



desenvolvimento brasileiro, posteriormente alcunhado de desenvolvimentismo (Fonseca, 2021, p. 210). A partir de então, há uma ruptura nos rumos da política econômica, para a transição de uma economia agrária, marcada pela produção primário-exportadora, a um processo de industrialização com elevado crescimento econômico – ainda que diante da crise de 1929 e da Segunda Guerra Mundial – e de urbanização.

Há nesse período uma modificação do pacto de interesses externos celebrados com setores dominantes e reacionários brasileiros, característico do modelo liberal e concentrador de riquezas da economia primário-exportadora até então prevalecente. Em seu lugar, ganha força a soberania política do Estado brasileiro para que opere sua economia política a partir do processo de transformação econômica, mediante uma determinada *direção* política, que é o próprio desenvolvimentismo enquanto um projeto econômico. Trata-se, na definição de Ricardo Bielschowsky (1995, *passim*), da ideologia de transformação da sociedade brasileira e de superação do subdesenvolvimento por meio de um processo de industrialização coordenado e planejado pelo Estado, que define e concilia as expressões dos diversos setores econômicos, a fim de captar e conduzir os recursos necessários para o financiamento do processo de desenvolvimento nacional (Bercovici; Octaviani, 2013), além de arquitetar uma gama de infraestrutura e setores econômicos essenciais a tal empreitada.

O projeto econômico levado a cabo a partir de então não irrompeu, contudo, de forma espontânea e repentina ou tampouco surgiu e materializou-se como mera resposta à crise decorrente da quebra da bolsa de valores de Nova York:

Tratou-se, pelo contrário, de um típico processo de construção político-intelectual, fruto da realidade brasileira e da consciência gradual de determinados atores de sua elite em relação à situação de atraso em que vivia o país. Foi a partir das repercussões políticas, econômicas e sociais do fim da Monarquia e da escravidão que tais personagens começaram a problematizar os meios para se superar as vicissitudes por que passava uma nação que havia pouco se reconhecia como tal (Fonseca; Salomão, 2021, p. 210).

A Revolução de 1930 inaugurou, portanto, uma política econômica brasileira circunscrita na internalização dos centros de decisão, facilitadora do processo de expansão econômica a partir do mercado interno e da industrialização. O governo Vargas encetou um nacionalismo econômico cuja finalidade era promover uma inicial independência econômica a partir de um Estado coordenador e detentor do controle

- IRENE PATRÍCIA NOHARA
- AMANDA SALGADO E CARVALHO

dos recursos naturais e de determinados setores produtivos. O objetivo era não apenas beneficiar a economia brasileira, como também garantir o crescimento econômico em um país condicionado ao subdesenvolvimento na periferia do capitalismo.

Do ponto de vista da atuação do Estado, consagrou-se a perspectiva da utilização dos meios e recursos estatais para liderar o crescimento econômico, reduzir a dependência da demanda externa, satisfazer as necessidades da população e garantir os direitos sociais, como uma estratégia medular do projeto desenvolvimentista. A atuação estatal já não se tratava de uma “mera opção” lastreada em preceitos ideológicos, mas, sim, condição essencial para desencadear e viabilizar o desenvolvimento nacional em suas mais diversas dimensões, a partir de uma atuação articulada com o mercado nacional, a sociedade e suas relações internacionais (Fonseca; Salomão, 2021, p. 209).

O complexo período, moldado por um contexto histórico da política mundial de sua época, é marcado pela inauguração de um projeto de país no qual o Estado brasileiro é reestruturado e orientado para promover, em suas mais diversas pastas e setores, uma parcela de transformações estruturais necessárias para superar os atrasos e conduzir o país ao desenvolvimento. O projeto desenvolvimentista que entra em curso materializa a defesa de um projeto nacional e a intervenção do Estado na economia em prol do crescimento, unificando tais anseios e necessidades a partir da formulação e da execução de uma política consciente e deliberada de alta envergadura.

Somente a partir de uma política deliberada é que pode haver desenvolvimentismo, posto que não se pode reduzi-lo a meras medidas e ações vocacionadas à expansão da demanda agregada, ou a manifestações nacionalistas e reivindicações corporativistas em defesa da indústria. Requer o projeto nacional de desenvolvimento “a associação concomitante daqueles em um conjunto comum de ideias concatenados e estruturados” (Fonseca; Salomão, 2021, p. 211; Fonseca, 2004, p. 225-256).

No âmbito econômico, em meio a condicionantes históricas e da economia política internacional, em 1941, por exemplo, e mediante precedentes negociações, foi implementada a siderurgia pesada no Brasil a partir da criação exclusivamente estatal da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), marco da política industrial e categórica emancipação econômica do país. A construção do Estado industrial brasileiro passou a exigir a vinculação da exploração dos recursos minerais à política nacional de industrialização.

Como necessidade de implementação de uma base nacional sólida e uma infraestrutura para a nascente indústria pesada e seu financiamento, e mediante intensos debates políticos, são criadas outras tantas estatais nos setores, como a Companhia Vale

do Rio Doce e a Fábrica Nacional de Motores (1942), as Centrais Hidrelétricas do São Francisco (1945), o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) (1952), a Petrobras (1953), sob massiva e popular campanha, e a idealização da Eletrobras (1961). A criação de estatais estratégicas para o desenvolvimento acompanhou ainda a instituição do controle cambial e da lei da remessa de lucros. Sem a criação dessas estatais e da condução e atuação direta do Estado, jamais teria sido possível a estruturação de uma economia nacional, que culminou na efetivação do início do processo de industrialização com elevado crescimento econômico e urbanização.

Tais conquistas econômicas só foram concretizadas porque o projeto nacional de desenvolvimento formulado passava pela dimensão social e cultural, a partir da concretização de direitos sociais e estruturação do Estado brasileiro nesses segmentos. A legitimidade dos resultados alcançados pela inaugural política adotada a partir de 1930 deriva sobretudo do estabelecimento de um novo consenso promovido entre grande parcela das elites políticas e econômicas do país. De tal correlação, tornou-se possível a promulgação do Código Eleitoral ainda durante o governo provisório, em 1932, com a instituição do voto secreto e do voto feminino. Decorre ainda a promulgação da Constituição de 1934, a previdência pública, ao instituir os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs). Foram ainda promulgados os direitos trabalhistas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, rompendo a completa ausência de sistematização desses direitos no Brasil.

Ademais, também houve a percepção de que, para que o Estado assumisse esse papel de protagonista do desenvolvimento, haveria necessidade de alteração das estruturas administrativas, sendo que, até o período de Vargas, predominou o modelo patrimonialista de gestão, mas, para que ocorresse essa importante virada para uma industrialização no país, haveria a necessidade de estruturação de um modelo burocrático, no sentido weberiano, isto é, de maior calculabilidade e previsibilidade da produção e dos serviços prestados.

Assim, Getúlio Vargas personificou uma linha de ação muito diversa da política oligárquica, pois representou a articulação do capitalismo nacional, permitindo o surgimento de um Estado com papel mais centralizador da economia, voltado à promoção da industrialização por meio da intervenção no setor produtivo de bens e serviços (Nohara, 2012, p. 19).

Os direitos sociais garantidos na Era Vargas deram-se também mediante políticas essencialmente voltadas à educação. Em seu primeiro governo, Vargas criou o

- IRENE PATRÍCIA NOHARA
- AMANDA SALGADO E CARVALHO

Ministério da Educação e Saúde (1930), constituindo um sistema nacional público de ensino, caracterizado pelas reformas educacionais que perduram por muitas décadas, como a Reforma do Ensino Secundário em 1942, a Reforma Universitária, mediante a criação e padronização do sistema universitário público federal, a criação da Universidade do Brasil, em 1937, e do Serviço Nacional da Indústria (Senai), em 1942, entre tantas outras.

A estruturação de um Estado condutor das políticas de educação e cultura ficou marcada pela condução de Gustavo Capanema no então Ministério da Educação e Cultura, criado em 1930, pelo longo período de 11 anos. Entre as secretarias do Ministério, foi criada a Secretaria de Educação Musical, ocupada pelo maestro Villa-Lobos durante oito anos, sendo o responsável, com o apoio de Getúlio, pela organização de diversos concertos em estádios de futebol, além da organização dos métodos de ensino musicais em escolas públicas do país. A pasta ficou marcada pela valorização da cultura, ainda que sobretudo pelo ponto de vista educacional, sendo ainda no cinema verificada, em termos institucionais, pela implementação da primeira política cultural para o cinema, com a criação do Instituto Nacional de Cinema Educativo (Ince) em 1937.

Quando enfim se verificou a combinação da garantia de direitos sociais com um processo de industrialização em curso na periferia do capitalismo, cujo resultado foram taxas anuais de crescimento da produção industrial, de 1932 a 1939 de 10% e de 1939 a 1945 de 5,7% (Versiani, 1980), alas reacionárias de nossas elites nacionais, em conluio com os interesses estrangeiros, em 1945, 1954 e 1964, insistiram até derrubar a herança política da Era Vargas e interromper o projeto nacional-desenvolvimentista em curso.

Novamente, o Estado brasileiro se viu em processo de afastamento do caminho de desenvolvimento, cujo programa

[...] tem como premissa e objetivo a redemocratização dos recursos de poder - econômico, político e cultural -, tornando as massas atores centrais do processo, capazes de imprimir novas escolhas quanto aos valores substanciais que a sociedade há de implementar, integrados aos instrumentos técnicos de que dispõe (Bercovici; Octaviani, 2013, p. 50).

Contudo, importa sublinhar que a industrialização de tal período somente se deu mediante um novo pacto entre interesses externos e dirigentes internos, o que veio a substituir o mito das vantagens da especialização internacional pela ideia de

*desenvolvimento*, por meio de um Estado condutor e orientador do fluxo de recursos, internalizando as decisões para transformar os fins pelos quais a sociedade se orienta, na tentativa de responder aos desafios mais urgentes, na contramão dos interesses estrangeiros, ou de mera sofisticação dos padrões de consumo (Furtado, 1978, p. 76-77):

Privados progressivamente de memória histórica e senso de identidade, referidos a um sistema de medidas concebido para os fins da acumulação, os povos atraídos pela via indireta para a civilização industrial passaram a ser classificados, ordenados, etiquetados, transfigurados em entidades abstratas cujo comportamento se explica exaustivamente a partir de um número limitado de dados. Posto que se concebe ‘desenvolvimento’ como uma *performance* internacional – ignorando-se o custo da acumulação em termos de valores culturais próprios – a história dos povos passa a ser vista como uma competição para parecer-se com as nações que lideram o processo acumulativo. Os meios sugeridos para alcançar esse objetivo, sempre fugaz, não terão sido muitos: todos passam pela ideia de aumento da taxa de poupança interna e/ou criação de condições capazes de atrair recursos externos. [...] A ideia de progresso que adotam as minorias privilegiadas e a racionalidade das empresas transnacionais convergem para acelerar a diversificação e sofisticação dos padrões de consumo, em detrimento da satisfação das necessidades essenciais do conjunto da população (Furtado, 1978, p. 77-78).

Retomando a questão para a problemática da modernização dependente, tal ideia lida com a diversificação e a sofisticação dos padrões de consumo de determinada sociedade, o que muito difere da concepção furtadiana de desenvolvimento, que se assemelha a uma transformação das estruturas sociais e das estruturas de produção, a fim de satisfazer as necessidades essenciais do conjunto da população. Trata-se de um conceito de desenvolvimento que em nada se aproxima ao desenvolvimento como *performance* internacional, esse dissociado das estruturas sociais e “simples expressão de um pacto entre grupos internos e externos interessados em acelerar a acumulação” (Furtado, 1978, p. 78), mediante uma estratificada estrutura social, dependente. O desenvolvimento é lido por Furtado como “a expressão da capacidade para criar soluções originais aos problemas específicos de uma sociedade” (Furtado, 1978, p. 80).

É dizer, no caso de uma economia predominantemente primário-exportadora, uma vez utilizada a totalidade de seus recursos ou até mesmo deteriorados os termos de troca, que o excedente por habitante tende a declinar. E uma vez que os estilos de vida importados de elevada diversificação do consumo, semelhante ao das nações mais

• IRENE PATRÍCIA NOHARA  
• AMANDA SALGADO E CARVALHO

desenvolvidas, requeiram uma crescente acumulação em nível dos bens finais, não há condições desses países de acompanhar a evolução da civilização material a que tivera acesso indiretamente, a não ser, como vimos, no caso da ínfima parcela da população que retém tal excedente. Em síntese:

Toda tentativa visando retomar o processo de expansão do excedente pressupunha modificações na estrutura da acumulação, em detrimento do padrão de vida de importantes grupos da população, o que teria necessariamente de suscitar fortes resistências (Furtado, 1978, p. 65).

Em sentido antagônico ao que se desempenhou a modernização dependente brasileira, a busca pelo desenvolvimento de uma sociedade consiste na transformação da utilização social do excedente econômico - resultado da produção -, alterando a base do processo de acumulação para desviar a apropriação do excedente, produzido por uma coletividade, a uma minoritária parcela da população. O desafio reside em alterar a destinação final do excedente, ou seja, transformá-lo de modernização materializada em gastos com consumo de bens e serviços, que em nada se aproximam das atividades produtivas, para o desenvolvimento das forças produtivas (Furtado, 2009, p. 109-110).

#### 4. Civilização industrial em modernidade dependente e dominação cultural

Revisitando alguns conceitos já trilhados, importa ressaltar a questão da dependência cultural, indispensável para darmos continuidade a este breve ensaio, que adentra a dimensão cultural que assume o desenvolvimento e o subdesenvolvimento brasileiros. A dependência cultural é engendrada para Furtado, em seus escritos no *Prefácio a nova economia política* (Furtado, 1977, p. 80), a partir da combinação simultânea do processo de produção - estabelecido pela realocação de recursos que originam um excedente adicional, bem como a própria forma de apropriação desse excedente - e do processo de circulação, tido como a utilização do excedente conectada à adoção de novos padrões de consumo copiados de países com nível de acumulação muito superior. Em outras palavras, a dependência cultural está na base do processo de reprodução das estruturas sociais correspondentes a determinada organização de um país.

Entendemos que o processo de dependência pode ser traduzido, portanto, como fruto da assimétrica evolução das economias centrais e periféricas, na qual o centro,



que controla o progresso tecnológico, acaba por impor padrões de consumo à periferia do capitalismo (Bolaño, 2015, p. 88). Tal dualismo da dependência não reside, contudo, exclusivamente no plano econômico, mas detém uma dimensão cultural:

Assim, na economia dependente existirá, sob a forma de um “enclave” social, um grupo culturalmente integrado nos subsistemas dominantes. O dualismo tem, portanto, desde o início, uma dimensão cultural, a qual se traduz, em termos econômicos, numa descontinuidade na “superfície” da procura. É a industrialização “substitutiva de importações” que transfere essa descontinuidade para a estrutura do aparelho produtivo. Para o economista que observa uma economia subdesenvolvida como um sistema fechado, esse fenômeno se apresenta como um ‘desequilíbrio ao nível dos fatores’, decorrente da “inadequação” da tecnologia. Escapa-lhe que o referido fenômeno é, fundamentalmente, uma decorrência das formas de comportamento ligadas ao quadro estrutural da dependência (Furtado, 1966, p. 183).

Para além da problemática da matriz institucional, fator determinante das relações de produção internas que é peça fundamental para compreender o processo de apropriação do excedente, é de fundamental relevância que se compreenda a forma de utilização desse no caso brasileiro. Isso porque é a forma de utilização do excedente econômico que “condiciona a reprodução da formação social” (Furtado, 1977, p. 81), além de refletir, sobretudo, no processo de dominação cultural manifestado no “nível das relações externas de circulação” (Furtado, 1977, p. 81).

Nesse sentido, a questão passa a englobar também o conceito de modernização nas obras de Furtado, compreendido justamente como esse descompasso entre o nível de acumulação de capital de um país e sua cultura, observada a partir dos padrões de consumo, ou seja: “esse processo de adoção de padrões de consumo sofisticados (privados e públicos) sem o correspondente processo de acumulação de capital e progresso nos métodos produtivos” (Furtado, 1977, p. 81).

Furtado extrai uma de suas mais fundamentais lições acerca da dimensão cultural do subdesenvolvimento, de que “a reprodução das formas sociais, que identificamos com o subdesenvolvimento, está ligada a formas de comportamento condicionadas pela dependência” (Furtado, 1977, p. 82-83)<sup>1</sup>. É a partir de tal conceito de caráter oriundo

1 Não é demais ressaltar que Furtado eleva a questão posta, ao compreender que, dado o nível de organização dos distintos setores da classe trabalhadora, “a dimensão relativa do excedente apropriado pelos grupos privilegiados reflete a pressão gerada pelo processo de modernização” (Furtado, 1977, p. 82-83).

- IRENE PATRÍCIA NOHARA
- AMANDA SALGADO E CARVALHO

da formação histórica dos países e suas condições que, no caso dos países periféricos, urge ao autor, no final da década de 1970, a complexa questão permanente: “romper as amarras externas e/ou submeter as atividades econômicas a uma direção centralizada”, via Estado, não seria condição suficiente para abrir um *caminho autônomo* de desenvolvimento. Isso porque, nesse caso, permanece sendo perseguido o objetivo finalístico de reprodução dos valores materiais da civilização industrial, ainda que em descompasso com a realidade de determinada sociedade periférica. Tal processo conduz à persistência das relações de dependência (Furtado, 1977, p. 111-112).

Tem-se, a partir de tal quadro, a sistematização da dependência como um complexo de traços estruturais que emergem da história. Ou seja, a forma de inserção de determinados países no sistema de divisão internacional do trabalho gerou efetivamente um atraso no desenvolvimento das forças produtivas. O processo de modernização que acompanhou a industrialização brasileira em parte de seu período, sobretudo após a Era Vargas, por exemplo, também fortaleceu tal conjunto de traços estruturais. A acumulação poderia, em uma primeira análise, reduzir a dependência ao possibilitar a elevação do nível técnico, mas está longe de ser condição suficiente.

O *desenvolvimento* econômico verificado a partir da ruptura da Era Vargas, no golpe civil-militar de 1964, é destituído da ideia própria do desenvolvimento para Furtado – voltado para o bem-estar de toda a população, satisfação crescente das necessidades básicas do povo e redução das disparidades sociais. Por diversas razões, a partir de tal período, não se reformulou a estrutura econômico-social brasileira, de modo que ainda prevalece a dominação social e política que se formou por essa mesma minoria de consumidores beneficiados pela concentração de renda disponível – elite cujos interesses se confundiam com aqueles exógenos e dos países centrais, que procuravam impor determinados padrões de oferta (Furtado, 1984, p. 13).

A difusão da civilização industrial no quadro de dependência, tanto na fase primário-exportadora quanto na de industrialização tardia, pressupõe o crescimento da produtividade econômica da força de trabalho e do excedente apropriado localmente. No entanto, com exceção de uma parte do período histórico, em especial durante a Era Vargas, como vimos, no Brasil a apropriação do excedente local e a acumulação não foram diretamente orientadas para o desenvolvimento das forças produtivas. Ao contrário dos países que lideraram a evolução da civilização industrial, a reduzida parcela da população que retivera o excedente econômico, especialmente no período que antecedeu a Revolução de 1930, não proporcionou transformações sociais com

reflexo no sistema de poder ou voltou-se como um instrumento de reconstrução das estruturas sociais.

Como reflexo do quadro de dependência, a difusão da civilização industrial, a ausência de um efetivo programa de desenvolvimento e a modernização dependente que lhe tomou lugar conduziram à frustrada homogeneização social. A hiperdiversificação dos padrões de consumo de minorias não atinge a massa trabalhadora, ao contrário, é sobre ela que passa a recair ínfimos salários, para que a elite possa viabilizar a crescente acumulação, enquanto a classe trabalhadora proporciona o aumento da produtividade que exige a difusão da civilização industrial. A desigualdade social não só se reproduz, como agora também se agrava, restando comprovado aquilo que já se evidenciava: o desenvolvimento das forças produtivas em condições de dependência não arquiteta transformações sociais (Furtado, 1978, p. 69).

Gradual e acentuadamente, o processo de acumulação, que foi subordinado à modernização do estilo de vida de um mínimo estamento social de renda elevada, conduziu à ausência de satisfação das necessidades essenciais da massa da população. E não só isso, o processo de acumulação atrelado à modernização teve reflexos que vão desde o endividamento externo e pressões inflacionárias incontornáveis à crise econômica e política, que não só imobilizam o governo e asfixiam o sistema produtivo, como resultam em um país que não é mais capaz de se reconhecer, posto que se tornou um reflexo de contradições.

## 5. Conclusão

O colapso econômico e político hoje se deriva da guinada de um crescimento econômico que não se deu predominantemente por caminhos próprios. Deu-se pela reprodução indiscriminada de padrões de consumo importados de sociedades que há muito detiveram níveis de produção e de renda consideravelmente superiores aos nossos. A intensificação desses padrões de consumo derreteu a parcela substancial da poupança e sua finalidade de investimento em setores estratégicos, estando em contradição com os almejados planejamentos de investimento do setor público.

Os reajustamentos na economia mundial e na geopolítica são apenas algumas das decorrências da crise, que é, sobretudo, um manifesto. É o sinal de alerta, que há décadas vinha sendo silenciado, do impasse que estratificou nossa sociedade na reprodução da cultura material do capitalismo mais avançado, que detém os centros decisórios

• IRENE PATRÍCIA NOHARA  
• AMANDA SALGADO E CARVALHO

dos quais emana a globalização financeira articuladora de um processo de acumulação capaz de privar a maioria da população das nações capitalistas periféricas de bens e serviços essenciais (Furtado, 2012, p. 30).

É a partir do eixo dessa dependência que se torna possível inserir o debate acerca do papel que assumiu a cultura nas sociedades da civilização industrial, que reside na relação entre a modernização dependente e a reprodução da cultura material dos países centrais. A análise que se extrai deste artigo é a de que a dependência econômica brasileira intensificou e tornou mais rígida a dependência cultural de nosso povo. Não houve um concreto rompimento com o bovarismo e a dependência cultural de nossa sociedade, submetida a padrões de consumo e estéticas do centro, demonstrando, portanto, a imbricação do cultural e do social em relação ao econômico, o que só pode ser rompido com um projeto de desenvolvimento que efetivamente provoque um descolamento desse modelo de dependência.

## REFERÊNCIAS

- BERCOVICI, G.; OCTAVIANI, A. Direito e subdesenvolvimento: o desafio furtadiano. In: FURTADO, R. F. d'A. (org.). *Celso Furtado e a dimensão cultural do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado, 2013.
- BIELSCHOWSKY, R. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 1995.
- BOLAÑO, C. *O conceito de cultura em Celso Furtado*. Salvador: Edufba, 2015.
- FONSECA, P. C. D. Gênese e precursores do desenvolvimentismo no Brasil. *Revista Pesquisa & Debate*, v. 15, n. 2, p. 225-256. 2004.
- FONSECA, P. C. D.; SALOMÃO, I. C. De Vargas a Sarney: apogeu e crepúsculo do desenvolvimentismo brasileiro. In: MARINGONI, G. (org.). *A volta do Estado planejador: neoliberalismo em xeque*. São Paulo: Contracorrente, 2021.
- FURTADO, C. *Brasil: a Construção Interrompida*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- FURTADO, C. *Criatividade e dependência na civilização industrial*. São Paulo: Paz e Terra, 1978.
- FURTADO, C. *Cultura e desenvolvimento em época de crise*. São Paulo: Paz e Terra, 1984.
- FURTADO, C. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. 5. ed. Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado, 2009.
- FURTADO, C. *Prefácio a nova economia política*. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1977.
- FURTADO, C. Que somos? In: FURTADO, R. F. d'A. (org.). *Ensaios sobre cultura e o Ministério da Cultura*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.



FURTADO, C. *Teoria e política do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966.

FURTADO, C. *Teoria e política do subdesenvolvimento*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1983.

NOHARA, I. P. *Reforma administrativa e burocracia: impacto da eficiência na configuração do direito administrativo brasileiro*. São Paulo: Atlas, 2012.

PREBISCH, R. *Capitalismo periférico: crisis y transformación*. México: Fondo de Cultura Económica, 1984.

VERSIANI, F. R. Industrialização e a economia de exportação: a experiência brasileira antes de 1914. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, p. 3-40, jan./mar. 1980.